



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Centro - CEP15.745-000 - PARANAPUÃ - SP

Fone/Fax: (17) 3648-9020 - e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAPUÃ RESOLUÇÃO SME Nº 005/2022 1º Retificação.

“Dispõe sobre o processo de atribuição de classes para o ano letivo de 2023 ao pessoal docente titular de cargo do quadro do Magistério Municipal e contratados temporariamente”.

No que cita:

Artigo 17. Os docentes que tiverem classes/aulas atribuídas para o ano letivo de 2021 ficam automaticamente convocados à participação de qualquer formação oferecida pelo município, a ser regulamentada através de resolução, sendo que sua ausência não justificada legalmente configura falta.

Altera para:

Artigo 17. Os docentes que tiverem classes/aulas atribuídas para o ano letivo de 2022 ficam automaticamente convocados à participação de qualquer formação oferecida pelo município, a ser regulamentada através de resolução, sendo que sua ausência não justificada legalmente configura falta.

Esta resolução entrará em vigor a partir de 12 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Paranapuã-SP, 12 de dezembro de 2022.

Luis Henrique Rodrigues de Andrade
Secretário de Educação, Esporte,
Lazer e Cultura

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se